



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

Jacobina (BA), 25 de setembro de 2024.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

O Colégio Oásis de Jacobina, localizado na rua Cel. João Vieira, nº 38, Centro, Jacobina (BA), tem como Entidade mantenedora a empresa Colégio Oásis de Jacobina LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.711.748/0001-41.

O Colégio Oásis de Jacobina iniciou suas atividades no ano de 1996, como extensão do Colégio Oásis de Miguel Calmon fundado no ano de 1990 pelos professores Dermival Miranda Santos, Miriam Geonisse de Miranda Guerra e Lídia Suzana Valois Miranda Santos. Começou inicialmente com o Ensino Fundamental, anos finais, tendo estendido posteriormente o seu trabalho até a 3ª série do Ensino Médio.

Nos dias atuais, a filosofia do Oásis conserva-se inabalável ao longo dos tempos "Aprender para ser livre e feliz". No Oásis os alunos, professores, funcionários e direção desenvolvem suas habilidades e competências de forma criativa e inteligente, visando sempre o crescimento pessoal e profissional de todos, para o pleno exercício da cidadania. Deste modo, o colégio torna-se aberto e democrático, respeitador e compreensivo no âmbito religioso e político, com todos os componentes da comunidade Oásis.

O Colégio Oásis tem por missão oferecer Ensino Fundamental e Ensino Médio de relevante qualidade, proporcionando uma formação integral do educando, desenvolvendo sua capacidade criadora, o espírito científico e o senso crítico, tornando-o participante na transformação da realidade e, preparando-o, para viver plenamente sua cidadania.



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

II - ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

Na conformidade do que estabelece a Legislação em vigor, a Direção do Colégio Oásis decide pela abertura do Edital de Matrículas 001/2024 - Ano Letivo de 2025, para a realização de matrículas do Ensino Fundamental I (4º e 5º ano), Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série), de acordo com as diretrizes constantes no presente Edital.

III - DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

- a) A matrícula e o pagamento deverão ser realizados pelo(a) Responsável na Secretaria do Colégio Oásis ou via link de matrícula divulgado nas redes sociais e de comunicação do Colégio;
- b) Período: **de 01/10/2024 até 31/01/2025;**
- c) A matrícula e o pagamento deverão ser realizados pelo(a) Responsável na Secretaria do Colégio Oásis ou via link de matrícula divulgado nas redes sociais e de comunicação do Colégio;
- d) O horário de atendimento para as matrículas, será de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na secretaria do Colégio Oásis de Jacobina, localizado na rua Cel. João Vieira, nº 38, Centro, Jacobina (BA) e telefone para contato com a Secretaria do Colégio Oásis é o (74) 9 8107-0001.

IV-VAGAS

As vagas ofertadas pelo Colégio Oásis de Jacobina para o Ano Letivo de 2025, estão apresentadas no quadro abaixo, reservando-se ao colégio o direito de não abrir as turmas em que o número mínimo de alunos para funcionamento não seja alcançado. De acordo com proposta pedagógica, espaço físico e prazos de matrículas, as turmas estão organizadas para proporcionar conforto, segurança e a garantia de uma aprendizagem significativa.



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

ANO / SÉRIE	MATUTINO	VESPERTINO	VAGAS GERAIS
4º ANO	25 vagas por turma	-----	75 vagas
5º ANO	25 vagas por turma	-----	75 vagas
6º ANO	25 vagas por turma	-----	75 vagas
7º ANO	25 vagas por turma	-----	75 vagas
8º ANO	25 vagas por turma	-----	75 vagas
9º ANO	25 vagas por turma	-----	75 vagas
1ª SÉRIE	-----	25 vagas por turma	75 vagas
2ª SÉRIE	-----	25 vagas por turma	75 vagas
3ª SÉRIE	-----	25 vagas por turma	75 vagas

NOTA: as turmas com o maior quantitativo de alunos serão divididas em salas diferentes.

V - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS TURMAS

Turno Matutino – Fundamental I: 8h às 12h30

Turno Matutino – Fundamental II: 7h às 12:30

Turno Vespertino: 13h às 18h20

Nos dias de aplicação das provas, os alunos são liberados decorridos 01 hora do início da atividade.

VI - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A efetivação da matrícula e a garantia da vaga está condicionada ao pagamento e inexistência de débitos anteriores, além da apresentação dos documentos do item VIII.

VII - DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

No ato da matrícula são exigidos os documentos relacionados abaixo.

VII.I - Alunos atuais (ano letivo 2024):

- Contrato de Adesão e Matrícula, devidamente preenchido com dados atualizados;



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

VII.II - Alunos novos:

- a) Contrato de Matrícula devidamente preenchido;
- b) Declaração de Escolaridade/Histórico Escolar original;
- c) Declaração de Transferência;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento do (a) aluno (a) ou do RG do (a) aluno (a);
- e) Cópia do CPF e RG do responsável legal e do responsável financeiro;
- f) Cópia do comprovante de residência do responsável legal e do responsável financeiro;
- g) 1 (uma) foto 3X4.

Parágrafo único. Poderão ser solicitados outros documentos considerados importantes pela Escola.

VIII - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula está condicionada à entrega dos documentos relacionado no item VII e da assinatura no contrato de matrícula pelo(a) Responsável do aluno(a), que aceita e se submete às determinações do Regimento Interno e do Projeto Pedagógico do Colégio Oásis.

O Colégio não recusa matrícula fora das hipóteses legais, nem dá tratamento desigual aos alunos matriculados.

IX - DA ANUIDADE ESCOLAR

- a) De acordo com a Lei 9870/99, art. 1º, §§ 1 ao 5, o pagamento da escola se faz sob a forma de anuidade, podendo ser dividida em até 12 (doze) parcelas, sendo a primeira paga no ato da matrícula;
- b) Os valores e formas de pagamento estão definidos no Contrato de Matrícula, disponível na secretaria do Colégio e no ANEXO I deste Edital, sendo de assinatura obrigatória para efetivação da matrícula respectiva;



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

- c) Para o reajuste da anuidade escolar de 2024, foram observadas as disposições da legislação vigente, com base no planejamento pedagógico e econômico financeiro do Colégio Oásis.
- d) Na hipótese de inadimplência, o contratante perderá o desconto eventualmente concedido, obrigando-se ao pagamento integral das parcelas, acrescidas dos encargos legais e contratuais;
- e) A matrícula somente poderá ser efetivada após a quitação de débitos anteriores com o Colégio, devidos pelo Responsável Financeiro;
- f) Será concedido desconto de pontualidade de 5% (cinco por cento) sobre a parcela mensal, caso o pagamento seja efetuado até o dia 05 do respectivo mês, que também será o dia do vencimento a partir do ano letivo de 2025.

X - UNIFORME E MATERIAL DIDÁTICO

O Colégio Oásis de Jacobina utiliza os seguintes materiais didáticos: SAS; PES; PLENO; e ÁRVORE.

- a) É obrigatório, para acesso às instalações do Colégio e para o uso diário, o uniforme escolar pelo aluno.
- b) Os materiais didáticos utilizados pelo Colégio NÃO estão inclusos nos valores da anuidade e respectivas parcelas.
- c) Os valores dos materiais didáticos estão disponibilizados no ANEXO II deste Edital.

XI - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

As orientações para a participação do aluno nas atividades extracurriculares serão disponibilizadas pela Direção e Coordenação Pedagógica do Colégio Oásis.



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

XII - CALENDÁRIO ESCOLAR

- a) A duração do período letivo será de no mínimo 200 dias de trabalho escolar efetivo, garantindo-se o cumprimento da carga horária referente a cada nível de ensino e em conformidade com as disposições legais;
- b) Para cumprimento da carga horária poderão ser utilizados os dias de sábado como dia letivo;
- c) O Calendário Escolar está disponibilizado no ANEXO III deste Edital.

XIII - CONCESSÃO DESCONTO NA ANUIDADE DO ANO LETIVO 2025

- a) O Colégio Oásis de Jacobina, em parceria com a DIGDU, uma plataforma que disponibiliza "vouchers" de descontos para escolas de todo o Brasil, estará ofertando descontos na anuidade do ano letivo de 2025;
- b) Os interessados pela efetivação da matrícula, que buscam o desconto pela DIGDU, precisam acessar a plataforma através do site www.digdu.com.br e seguir todas as orientações que possibilitam a garantia do desconto ofertado;
- c) Os descontos nos valores das mensalidades, referentes a anuidade de 2025, estão disponíveis para todos os anos do ensino fundamental II e todas as séries do ensino médio, conforme informado no site da DIGDU.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A matrícula do aluno será deferida para a série correspondente à sua aprovação, após a conferência do Histórico Escolar atual ou outro documento onde conste a situação do rendimento escolar.

A matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo pai e/ou responsável e deferida pela Direção do Colégio, mediante pagamento e assinatura do Contrato de Matrícula.



COLÉGIO OÁSIS DE JACOBINA

EDITAL DE MATRÍCULA 001/2024 – ANO LETIVO DE 2025

Somente serão deferidas as matrículas que atenderem todas as exigências legais e as estabelecidas neste Edital.

Casos não previstos neste Edital serão resolvidos diretamente pela Direção e Gestão do Colégio Oásis de Jacobina.

Jacobina (BA), 25 de setembro de 2024.

Maria Alice Miranda Guerra
Gestora do Colégio Oásis